

PCLEG nº 690.09.2020

Santo André, 04 de setembro de 2020.

### **Indicações e Requerimento do Vereador Rodolfo Donetti**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 183/2020 – G.P. - Proc. 1533/20**, protocolado sob o nº 10759/2020, onde solicita poda das árvores localizadas na Rua Botucatu, nº 122 - Vila Linda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não se constatou conflitos com as edificações ou equipamentos. Não foi identificada necessidade de poda imediata. Portanto, não há motivos que justifiquem a poda da árvore.

**Ofício nº 228/2020 – G.P. - Proc. 1778/20**, protocolado sob o nº 10989/2020, onde solicita remoção de árvore localizada em frente ao nº 1.518 da Rua Coronel Seabra - Vila Marina, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, no caso em questão, o próprio munícipe proprietário do imóvel deverá abrir um processo administrativo na praça de atendimento com apresentação da planta do imóvel com a árvore alocada na planta e o recolhimento das taxas correspondentes.

**Ofício nº 259/2020 – G.P. - Proc. 2023/20**, protocolado sob o nº 11563/2020, onde solicita fazer o isolamento das praças localizadas nas ruas Giuseppe Lorenzine, Demétrio Ghirardello e Otávio Cândido - Jd. Las Vegas, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, devido às denúncias de aglomerações nas referidas Praças, as rondas pela Guarda Municipal foram intensificadas para evitar a ocupação por conta da Pandemia Covid-19. Portanto, não será necessário o isolamento por parte do Departamento de Trânsito.

**Ofício nº 259/2020 – G.P. - Proc. 2025/20**, protocolado sob o nº 11560/2020, onde solicita adotar o sistema drive-thru em todos os postos e locais onde estão sendo disponibilizada a vacina contra a gripe (influenza) para crianças de 06 (seis) meses a menores de 06 (seis) anos, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, visando impedir aglomeração, foram organizados pontos de vacinação por toda cidade, nas EMEIEF's e, considerando ainda que o período da campanha de imunização em questão será concluída no próximo dia 30, não houve necessidade de organizar esquemas de drive-thru.



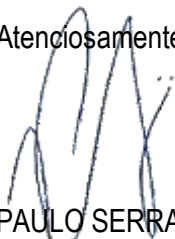
**Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2526/20**, protocolado sob o nº 12550/2020, onde solicita sanar o problema da falta d'água no bairro Jardim Santo André, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - agência virtual;
- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

